



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL PPGD 45/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso III, Art. 2º, do Regimento Interno desta Programa de Pós-Graduação em Direito, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Convocar eleições para compor a representação de membro titular e suplente do Corpo Técnico-administrativo junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, para mandato de dois anos, a iniciar em 10/10/2019, obedecido ao seguinte Calendário:

PERÍODO	EVENTO
30/09 a 01/10/2019	Inscrições de candidatos a Titular e Suplente (email dirigido a ppgd_ufba@yahoo.com.br)
02/10/2019	Publicação das inscrições (edital no site www.ppgd.ufba.br)
03/10/19	Período de impugnação (email dirigido a ppgd_ufba@yahoo.com.br)
07/10 e 08/10/19	Eleições – 9h às 19h (local: Urna na Secretaria dos Departamentos)
09/10/2019	Proclamação dos eleitos (edital no site www.ppgd.ufba.br)
10/10/2019	Posse dos eleitos (Secretaria do PPGD)

Art. 2º - Constituir Comissão Eleitoral formada pelo professor Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, e pelos técnicos administrativos Noecy Nunes de Almeida e Cláudia Ferreira da Silva Almeida, para, sob a presidência do primeiro, conduzir todas as etapas do processo, apresentando o resultado da apuração.

At. 3º - Caso haja inscrição de mais de 2 (dois) candidatos para representantes titular e suplente, e havendo empate entre eles, considerar-se-ão eleitos os Técnicos Administrativos mais antigos, respectivamente, na Faculdade de Direito e, persistindo o empate, os mais idosos.

Art. 4º – Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do PPGD/UFBA.

Salvador, 24 de setembro de 2019

Saulo Casali Bahia
Coordenador do PPGD/UFBA